



PORTARIA Nº12/2026

Dispõe sobre a designação de Fiscais de Setoriais de Contratos no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Figueirópolis -TO.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Figueirópolis-TO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº14.133/2021 e o Decreto nº11.246/2022

RESOLVE:

Art.º Designar a servidora abaixo relacionada para exercer a função de Fiscal Setorial de Contratos, no âmbito de sua Secretaria, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a exceção contratual, observando os aspectos técnicos, administrativos e legais:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Servidora: Adriana dos Santos Araújo

Função: Fiscal Setorial de Contrato


Art. 2º Compete aos Fiscais de Contratos:

- I - Acompanhar a execução dos contratos vinculado a sua Secretaria;
- II -Verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III- atestar notas fiscais e demais documentos para pagamento;
- IV- Comunicar formalmente ao Fiscal Central eventuais irregularidade;
- V- Registrar ocorrências em relatório próprio;
- VI – Atuar em conformidade com a legislação vigente.

Art. Os Fiscal Setoriais deverão exercer suas atribuições com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art.4ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirópolis -To, 15 de abril de 2026


Ademildes Medeiros de Oliveira Fontoura
Secretaria Municipal de Assistência Social

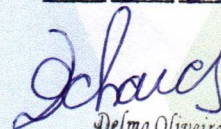
CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

PORTARIA n.º 012/26 de 15/04/26

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 15/04/26



Delma Oliveira Chaves Almeida
Secretária Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto nº 067/2025